LEI Nº 3096/2015

Denomina Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

LEI

Art. 1º. Dá o nome de Lourival Gaida à Rua "10", localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 11 de junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	58-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	11/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 828

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Lourival Gaida nasceu em 04 de Maio de 1947 era filho de Catarina Wrobel Gaida e Pedro Gaida Filho, era casado com Terezinha de Jesus Medeiros Gaida com quem teve 3 filhos, Carolina de Lucia Gaida, Cassiana de Lucia Gaida e Sandro Luis Gaida, os quais lhe deram 2 netas.

Natural da Cidade de Castro nasceu e morou aqui, estudou no antigo Carlos Decker, constituiu família e trabalhava de maneira dedicada e honesta em sua oficina própria, onde exercia as funções de funileiro e técnico em radiadores.

Católico dedicado à família, era bom marido, um pai exemplar, tinha muitos amigos, por ser carismático e alegre, tratava as pessoas respeitosamente, em seu ofício era reconhecido por seu ótimo trabalho. Tinha sua família como seu bem maior.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Maio de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador